



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 656/2021, apresentado pela nobre Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Tendo em vista que já se encontra em trâmite o projeto de lei nº 269/2019, de iniciativa do nobre Vereador Souza Santos, de finalidade mais abrangente, mas que versa sobre matéria correlata ao objeto do projeto de lei nº 656/2021, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento deste ao projeto de lei nº 269/2019.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

Thammy Miranda
Relator